



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 27 – 16 de setembro de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Thiago Matos Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Edislene Galharte Maciel Lopes

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fabiana da Silva Campos Almeida

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Luisa Luz Marçal

Pró-reitor de Extensão

Elisa Pôças

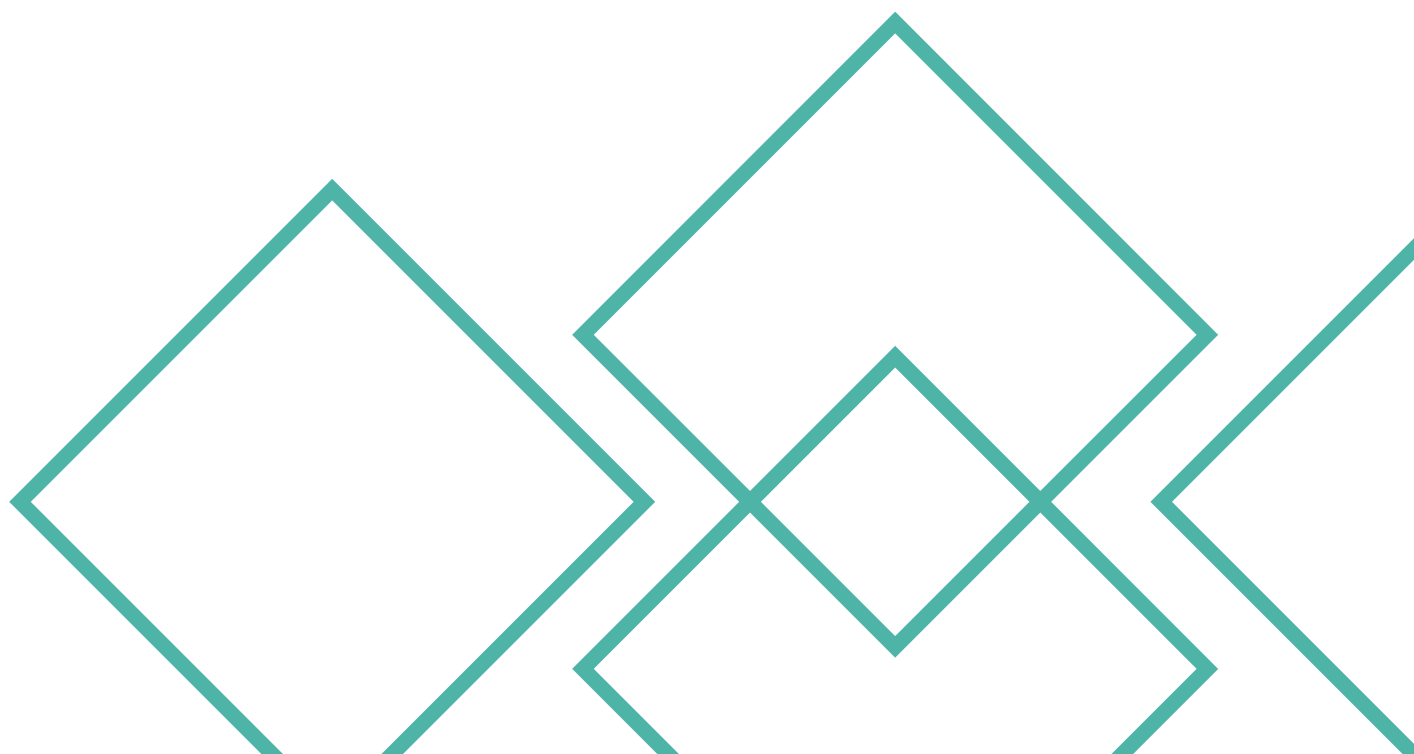
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Bianca Ponciano Prell



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2772 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23274.000308/2026-88, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico de Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus Volta Redonda*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 76, de 19 de maio de 2026:

- I. Aline Higino Carvalho – SIAPE 2636202;
- II. Otávio Henrique Rodrigues Meloni- SIAPE 1617294;
- III. Monique Pacheco do Amaral - SIAPE 1683074;
- IV. Helton Rodrigo De Souza Sereno – SIAPE 1347514;
- V. Sílvia Cristina de Souza Trajano - SIAPE 2770765;
- VI. Natália Gomes de Assis Carvalho – SIAPE 2290499; e
- VII. Carol Sena Delestre, matrícula 20242017288 (aluna).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000308/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2772**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **178d332c0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2774 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23827.000461/2023-69, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem o Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela portaria IFRJ n.º 407, de 22 de setembro de 2023:

I. Adriano Feitosa Ximenes, SIAPE 2292844;

II. Renata Tardim Passos Ximenes, SIAPE 2294945;

III. Sérgio Dias da Silva, SIAPE 3881016; e

IV. Silvana Alves de Andrade, SIAPE 3450008.

Art. 2º O GT terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000461/2023-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2774**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
12/08/2026 e o código de verificação: **09612ce0db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2775 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23276.000488/2026-88, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa IFRJ n.º 123, de 12 de agosto de 2026:

I. Glaziele Campbell da Silva, Siape 1163012 (Direção de Ensino) – Presidente;

II. Nelma Bernardes Vieira da Silva, Siape 1864386 (Membro CoTP);

III. Wagner Ramos Perruci, Siape 2314631 (Membro CoTUR);

IV. Marcelo Carazo Castro, Siape 1752749 (Coordenador de curso - Agropecuária);

V. Wallace Bezerra de Carvalho, Siape 3160271 (Coordenador de Disciplinas Básicas e professor da turma);

VI. Emerson da Mota Saint Clair, Siape 1257900 (Coordenador de Esportes);

VII. Leandro dos Santos Fonseca Raja Gabaglia, Siape 1155601 (Professor indicado pelo estudante); e

VIII. Eyshila Bertolino da Silva - Matrícula 20261024338 (Estudante representante da turma).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23276.000488/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2775**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
12/08/2026 e o código de verificação: **cb9020346c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2799 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: 23270.002759/2026-90

Rio De Janeiro-RJ, 14 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.000112/2026-23, resolve:

Art. 1º Designar, Gilberto Prucoli Adriano Júnior, matrícula SIAPE 1672183, Assistente em Administração, em substituição a Alessandra da Costa Ninck, matrícula SIAPE 2392136, técnico em secretariado, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, nº 30 do D.O.U., de 12 de fevereiro de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000112/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 17:05)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2799**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/08/2026 e o código de verificação: **cbea7f2477**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2802 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 14 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23272.000703/2026-81, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, como usuários de perfis do SCDP no âmbito do *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ, de acordo com o estabelecido no art. 3º da Instrução de Serviço PROAD n.º 3, de 28 de julho de 2016:

- I. LIDIA BATISTA DO ROSARIO, Matrícula Siape 1093869, Proponente - Membro Titular;
- II. PEDRO JORGE DA SILVA, Matrícula Siape 1310030, Proponente - Membro Substituto;
- III. PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, Matrícula Siape 1752170, Solicitante da viagem - Membro Titular;
- IV. ANDRÉA CORTEZ DOS SANTOS, Matrícula Siape 1674255, Solicitante da viagem - Membro Substituto;
- V. PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, Matrícula Siape 1752170, Solicitante das passagens - Membro Titular;
- VI. ANDRÉA CORTEZ DOS SANTOS, Matrícula Siape 1674255, Solicitante das passagens - Membro Substituto;
- VII. EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, Matrícula Siape 1922201, Ordenador de Despesa - Membro Titular;
- VIII. ROBERTA RIBEIRO CASSIANO, Matrícula Siape 2414961, Ordenador de Despesa - Membro Substituto;
- IX. JORGE HÉLIO LIMA, Matrícula Siape 1738746, Coordenador Financeiro - Membro Titular;
- X. FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA, Matrícula Siape 1093335, Coordenador Financeiro - Membro Substituto;
- XI. JORGE HÉLIO LIMA, Matrícula Siape 1738746, Coordenador Orçamentário Setorial - Membro Titular; e
- XII. FRANCISCO JOÃO PIRES DA SILVA, Matrícula Siape 1093335, Coordenador Orçamentário Setorial - Membro Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 22:41)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000703/2026-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2802**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
14/08/2026 e o código de verificação: **f1d16c728c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2804 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23271.000302/2026-31, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, como usuários de perfis do SCDP, no âmbito do Campus Duque de Caxias deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

- I. Tereza Cristina Jesus Rocha, SIAPE 1881032 – Autoridade Superior Titular;
- II. Moacir de Souza Romeiro, SIAPE 1739266 – Autoridade Superior Suplente;
- III. Tereza Cristina Jesus Rocha, SIAPE 1881032 – Ordenadora de Despesas Suplente;
- IV. Moacir de Souza Romeiro, SIAPE 1739266 – Ordenador de Despesas Titular;
- V. Nívea dos Santos Scarpini, SIAPE 1845896 – Proponente Titular;
- VI. Camila Silva Fernandes, SIAPE 1725179 – Proponente Suplente;
- VII. Aline Castanheira de Oliveira, SIAPE 2141288 – Solicitante de Viagem Titular;

VIII. Daniel Dias Leonardo Martins, SIAPE 2342707 – Solicitante de Viagem Titular;

IX. Michelle de Castro, SIAPE 0276562 – Solicitante de Viagem Titular;

X. Aline Castanheira de Oliveira, SIAPE 2141288 – Solicitante de Passagem Titular;

XI. Daniel Dias Leonardo Martins, SIAPE 2342707 – Solicitante de Passagem Titular;

XII. Michelle de Castro, SIAPE 0276562 – Solicitante de Passagem Titular;

XIII. Carlos Eduardo Franco Giglio, SIAPE 3007960 – Coordenador Financeiro Suplente;

XIV. Nicollas Ornelles de Oliveira, SIAPE 1873783 – Coordenador Financeiro Titular;

XV. Carlos Eduardo Franco Giglio, SIAPE 3007960 – Coordenador Orçamentário Setorial Titular; e

XVI. Nicollas Ornelles de Oliveira, SIAPE 1873783 – Coordenador Orçamentário Setorial Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 10:32)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23271.000302/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2804**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **2585253b71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2805 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23827.000289/2026-96, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, como usuários de perfis do SCDP, no âmbito do Campus Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

I. Cristiane Moreira da Silva, SIAPE 1724761 – Proponente Titular;

II. Aline Barbosa da Silva Lobo, SIAPE 1864067 – Proponente Suplente;

III. Rafaela Tavares Batista, SIAPE 2011383 – Solicitante de Viagem Titular; e

IV. Maxwell de Oliveira Cortes, SIAPE 1970152 – Solicitante de Viagem Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 10:32)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000289/2026-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2805**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/08/2026 e o código de verificação: **5bbef044d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2806 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000081/2026-91, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados como gestores e fiscais do contrato nº 01/2026, firmado entre o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.-EPP, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Lidia Batista do Rosario - Matrícula SIAPE 1093869 - Gestora Titular;

II. Pedro Jorge da Silva - Matrícula SIAPE 1310030 - Gestor Suplente;

III. Paulo Ricardo Castelo da Cunha - Matrícula SIAPE 1752170 - Fiscal Técnico Titular;

IV. Andréa Cortez dos Santos - Matrícula SIAPE 1674255 - Fiscal Técnico Suplente;

V. Durval de Santana Soares - Matrícula SIAPE 1045942 - Fiscal Administrativo Titular; e

VI. Bárbara Campos Rodrigues - Matrícula SIAPE 2711627 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 14:27)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000081/2026-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2806**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/08/2026 e o código de verificação: **12de35bca2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2806, de 17 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2807 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23274.000189/2026-63, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 02/2026, celebrado entre o Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa VESH TRAVELS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

I. Caio Guimarães Soares - SIAPE 1972030 - Gestor titular;

II. Natália Gomes de Assis Carvalho Nascimento - SIAPE 2290499 - Gestora suplente;

III. Natália Gomes de Assis Carvalho Nascimento - SIAPE 2290499 - Fiscal Titular; e

IV. Caio Guimarães Soares - SIAPE 1972030 - Fiscal suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 14:27)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000189/2026-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2807**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/08/2026 e o código de verificação: **f6a1c563a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2807, de 17 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2812 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o **Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET)** para o período de 17/08/2026 a 16/08/2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Campus ARRAIAL DO CABO

DOCENTE – titular: Marcela Moraes Gomes, matrícula SIAPE 3160710;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus BELFORD ROXO

DOCENTE – titular: Não houve candidatura;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus DUQUE DE CAXIAS

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Marcela Botelho Tavares, matrícula SIAPE 2414247;

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Anderson Alves de Albuquerque, matrícula SIAPE 1659952;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Anderson Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE 1642760;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DOCENTE – titular: Não houve candidatura;
DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus NILÓPOLIS

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Affonso Celso Thomaz Pereira, matrícula SIAPE 1667561;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus NITERÓI

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus PARACAMBI

DOCENTE – titular: Luciana Gomes Ferreira, matrícula SIAPE 2620092;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus PINHEIRAL

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus REALENGO

DOCENTE – titular: Lêda Glicério Mendonça, matrícula SIAPE 2488384;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus RESENDE

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus RIO DE JANEIRO

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Renata de Souza Rianelli, matrícula SIAPE 2567311;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Rodrigo dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 2768983;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE 1545675;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus SÃO GONÇALO

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE 2304990;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Ana Cristina Lourenço Vargas, matrícula SIAPE 1654058;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus SÃO JOÃO DE MERITI

DOCENTE – titular: Marcos Vinicius Velozo da Costa, matrícula SIAPE 1294819;
DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus VOLTA REDONDA

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Ivan Gomes Doro Filho, matrícula SIAPE 1189784;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Multicampi Núcleos Estruturantes

Multicampi CONAPNE – titular: Não houve candidatura;

Multicampi CONAPNE – suplente: Não houve candidatura;

Multicampi NEABI – titular: Não houve candidatura;

Multicampi NEABI – suplente: Não houve candidatura;

Multicampi NUGEDS – titular: Não houve candidatura; e

Multicampi NUGEDS – suplente: Não houve candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 14:47)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2812**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/08/2026 e o código de verificação: **90492232e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2813 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o **Conselho Acadêmico de Ensino Graduação (CAEG)** para o período de 17/08/2026 a 16/08/2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

Campus ARRAIAL DO CABO

CST EM REDES DE COMPUTADORES

Titular: Felipe Pereira do Carmo, matrícula SIAPE 2780659;

1º Suplente: Rafael de Oliveira Costa, matrícula SIAPE 2413210; e

2º Suplente: Sem Representação.

CST EM GESTÃO AMBIENTAL

Titular: Leandro Kolling, matrícula SIAPE 3402610;

1º Suplente: João Gilberto da Silva Carvalho, matrícula SIAPE 1882382; e

2º Suplente: Júlio César Gallio da Silva, matrícula SIAPE 1887993.

Campus Duque de Caxias

BACHARELADO EM QUÍMICA

Titular: Erica de Melo Azevedo, matrícula SIAPE 1022976;

1º Suplente: Everton Tomaz da Silva, matrícula SIAPE 2120344; e

2º Suplente: Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela, matrícula SIAPE 1572288.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Titular: Thiago Cordeiro da Silva, matrícula SIAPE 2120768;

1º Suplente: Fabiana Gil Melgaço, matrícula SIAPE 2240183; e

2º Suplente: Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 1777404.

Campus ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CST EM JOGOS DIGITAIS

Titular: Jessé Di Giacomo Silva, matrícula SIAPE 1806922;

1º Suplente: Fábio Corato de Andrade, matrícula SIAPE 2212195; e

2º Suplente: Edney Soares Trindade, matrícula SIAPE 2134797.

Campus NILÓPOLIS

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

LICENCIATURA EM FÍSICA

Titular: Bruno Fontes Souto, matrícula SIAPE 1887647;

1º Suplente: Carlos Ferreira Ritter, matrícula SIAPE 2841855; e

2º Suplente: Dario Tavares de Castro Neto, matrícula SIAPE 1586669.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

Titular: Fernanda Delvalhas Piccolo, matrícula SIAPE 1566503;

1º Suplente: Veridiana Chiari Gatto, matrícula SIAPE 1414049; e

2º Suplente: Renata Silêncio de Lima, matrícula SIAPE 2523699.

BACHARELADO EM QUÍMICA

Titular: Angelo Amaro Theodoro da Silva, matrícula SIAPE 1748142;

1º Suplente: Cinthya Helena da Silva Souza Rosa, matrícula SIAPE 2738586; e

2º Suplente: José Celso Torres, matrícula SIAPE 1219121.

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

Campus PARACAMBI

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Titular: Daniel de Oliveira Lima, matrícula SIAPE 1586665;

1º Suplente: Nathalia de Almeida Leite da Silva, matrícula SIAPE 2306539; e

2º Suplente: Rycharda Clayde Medeiros Salles, matrícula SIAPE 2179294.

Campus PINHEIRAL

BACHARELADO EM AGRONOMIA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Titular: Francini Carla Grzeca, matrícula SIAPE 1947134;

1º Suplente: Edgar Barbosa Lima, matrícula SIAPE 1481170; e

2º Suplente: Roberto Pires Silveira, matrícula SIAPE 1559951.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Titular: Carla de Souza Lima, matrícula SIAPE 1497043;

1º Suplente: Vanessa Jacob Victorino, matrícula SIAPE 1253340; e

2º Suplente: Sem Representação.

Campus REALENGO

BACHARELADO EM FARMÁCIA

Titular: Aline Damico de Azevedo, matrícula SIAPE 2763509;

1º Suplente: Anne Caroline Candido Gomes, matrícula SIAPE 2121386; e

2º Suplente: Silvana Machareth Santiago, matrícula SIAPE 1890641.

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Titular: Márcia Regina de Assis, matrícula SIAPE 2120847;

1º Suplente: Lícia Helena de Oliveira Medeiros, matrícula SIAPE 1746181; e

2º Suplente: Sem Representação.

Campus Rio de Janeiro

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Titular: Lilian Damiana da Silva de Carvalho, matrícula SIAPE 1890574;

1º Suplente: Adriana Valente de Araújo, matrícula SIAPE 1528713; e

2º Suplente: Roberta Kuan Tchien de Mello Loh, matrícula SIAPE 1527688.

CST EM GESTÃO AMBIENTAL

Titular: Viviane Japiassú Viana, matrícula SIAPE 3314609;

1º Suplente: Lilian Bechara Elabras Veiga, matrícula SIAPE 2119964; e

2º Suplente: Simone Lorena Quitério de Souza, matrícula SIAPE 1565500.

CST EM PROCESSOS QUÍMICOS

Titular: Mariana Ferreira Ziglio, matrícula SIAPE 2164886;

1º Suplente: Flávia Carvalho de Souza, matrícula SIAPE 2609215; e

2º Suplente: Adam Tabacof, matrícula SIAPE 1227785.

Campus VOLTA REDONDA

BACHARELADO EM FÍSICA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: Clayton do Espírito Santo, matrícula SIAPE 1358318;

1º Suplente: Renata Arruda Barros, matrícula SIAPE 1683122; e

2º Suplente: Rafael Vassalo Neto, matrícula SIAPE 1889839.

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAEG)

MULTICAMPI – COIEE

Não houve candidatura

MULTICAMPI – DISCENTE

Não houve candidatura

MULTICAMPI – COTP

Titular: Marcela Machado de Freitas, matrícula SIAPE 2140182;

1º Suplente: Elizabeth Augustinho, matrícula SIAPE 1104903; e

2º Suplente: Cássia do Carmo Andrade Lisboa, matrícula SIAPE 1865747.

MULTICAMPI – CONAPNE

Titular: Andrea Silva do Nascimento, matrícula SIAPE 2649169;

1º Suplente: Thaiana Mara Conceição dos Santos, matrícula SIAPE 2343698; e

2º Suplente: Sem representação;

MULTICAMPI – NEABI

Não houve candidatura.

MULTICAMPI – NUGEDS

Não houve candidatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 13:10)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2813**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
17/08/2026 e o código de verificação: **e2e251e6dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2814 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000606/2024-16, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, designados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Fisioterapia do *Campus* Realengo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

- I. Tiago Batista da Costa Xavier, matrícula SIAPE: 1660829 – Presidente;
- II. Cláudia de Moraes Silva, matrícula SIAPE: 0364090;
- III. Cristiane Sousa Nascimento Baez Garcia, matrícula SIAPE: 1890535;
- IV. Ednéia Aparecida Leme, matrícula SIAPE: 1545945;
- V. Michele Ramos Lourenço, matrícula SIAPE: 1693740;
- VI. Raquel Garcia Rocco, matrícula SIAPE: 1682271; e
- VII. Vinícius Costa Martins, matrícula SIAPE: 2043969.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 13:10)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000606/2024-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2814**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **97be9e5947**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2816 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002247/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, sem percepção de bolsas vinculadas ao Programa UAB:

- I. Adriana Dias Menezes Salgueiro, matrícula SIAPE: 1364460 - Coordenadora-Geral UAB/IFRJ; e
- II. Patrícia Grasel da Silva, matrícula SIAPE: 3028495 - Coordenadora-Adjunta UAB/IFRJ.

Art. 2º Revogar as designações anteriormente atribuídas às servidoras abaixo relacionadas, vinculadas às funções de coordenação do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no IFRJ:

- I. Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge, matrícula SIAPE: 2728339 - Coordenadora-Geral UAB; e
- II. Lilian dos Santos Figueiredo, matrícula SIAPE: 2314591- Coordenadora-Adjunta UAB.

Art. 3º Determinar a atualização dos registros institucionais junto aos sistemas SISUAB e ATUAB, bem como a adoção dos demais procedimentos administrativos necessários à regularização das coordenações do Programa UAB no âmbito institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 13:10)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002247/2022-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2816**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **b9743ece52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2826 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.003786/2025-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 22/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FACTO)**, nos termos dos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos, matrícula SIAPE nº 1231962 – Gestor Titular (Reitoria);
- II. Elisa Suzana Carneiro Poças, matrícula SIAPE nº 2415785 – Gestora Suplente (Reitoria);
- III. Juliana Lisboa Borges do Couto, matrícula SIAPE nº 1127359 – Fiscal Titular (Reitoria); e
- IV. Débora Silva Quirino do Nascimento, matrícula SIAPE nº 3363429 – Fiscal Suplente (Reitoria).

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato aquelas previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, bem como as demais disposições constantes no instrumento contratual e em seus anexos, observadas as normas internas do IFRJ aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 13:10)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003786/2025-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2826**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **9dafda1ea7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2826, de 18 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2850 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000646/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, no âmbito do Campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ no 199, de 01 de agosto de 2025:

- I. Heitor Achilles Dutra da Rosa, matrícula SIAPE: 2323450;
- II. Affonso Celso Thomaz Pereira, matrícula SIAPE: 1667561;
- III. Ana Paula Santos da Conceição, matrícula SIAPE: 1813701;
- IV. Andrea da Motta Monteiro, matrícula SIAPE: 2449111;
- V. Barbara Aparecida Nunes Silva, matrícula SIAPE: 1681492;
- VI. Camilla Ferreira Lobino, matrícula SIAPE: 1720066;
- VII. Carlos Ferreira Ritter, matrícula SIAPE: 2841855;
- VIII. Danielle de Souza Reis, matrícula SIAPE: 1505087;
- IX. Flávio de Almeida Violante, matrícula SIAPE: 2465762;
- X. Gabriel Caetano da Silva, matrícula SIAPE: 1807245;
- XI. Irany Da Silva Murta, matrícula SIAPE: 755804;
- XII. Luciene Fernanda da Silva, matrícula SIAPE: 2327690;
- XIII. Luiggia Girardi Bastos Reis de Araújo, matrícula SIAPE: 1875657;
- XIV. Marcelo Silva Bastos, matrícula SIAPE: 1203438;
- XV. Marco Aurélio Louzada, matrícula SIAPE: 1506226;
- XVI. Rafael Alencar Bandeira da Silva, matrícula SIAPE: 1692356;
- XVII. Sheila Klem Rodrigues das Neves, matrícula SIAPE: 1019438; e
- XVIII. Viviane de Guanabara Mury, matrícula SIAPE: 1891294.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 12:54)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000646/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2850**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
19/08/2026 e o código de verificação: **cb20eb71e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2851 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.001993/2025-19, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ADRIANO DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, Siape n.º 1401930, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:50)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001993/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2851**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **527f237b1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2854 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000432/2025-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 01/2026, firmado entre o Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ e a empresa NOTORIO REPR. E SERV. EM GERAL LTDA, nos termos dos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I. Caio Guimarães Soares, matrícula SIAPE nº 1972030 – Gestor Titular;
- II. Natália Gomes de Assis Carvalho Nascimento, matrícula SIAPE nº 2290499 – Gestora Suplente;
- III. Natália Gomes de Assis Carvalho Nascimento, matrícula SIAPE nº 2290499 – Fiscal Titular;
- e
- IV. Cristiane Vieira Alvino Cardoso, matrícula SIAPE nº 3011760 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato aquelas previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, bem como as demais disposições constantes no instrumento contratual e em seus anexos, observadas as normas internas do IFRJ aplicáveis à gestão e fiscalização contratual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:50)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000432/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2854**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **cae9f5c107**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2854, de 19 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2855 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000387/2025-86, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a equipe de coordenadores pedagógicos para execução do programa Partiu IF 2026 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Michelle de Oliveira Abraão – Reitoria, Siape 2342659, Coordenadora de Gestão;
- II. Alexandre Ornelles de Oliveira – Reitoria, Siape 1741812, Apoio de Secretaria; e
- III. Felipe Verdan da Silva dos Santos – Reitoria, SIAPE 1824552, Apoio Administrativo.

COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- I. Arena Olímpica – Heloise Vasconcellos Gomes Thompson – SIAPE 1305271;
- II. Arraial do Cabo – Alexandre Mioth Soares – SIAPE 1825288;
- III. Belford Roxo – Aline dos Anjos Guimarães Samim – SIAPE 3336144;
- IV. Complexo do Alemão – Anderson Luiz Duarte Augusto – SIAPE 2045754;
- V. Duque de Caxias – Sara Carolina de Castilho Damaso dos Santos – SIAPE 2168713;
- VI. Engenheiro Paulo de Frontin – Renata Tardim Passos Ximenes – SIAPE 2294945;**
- VII. Mesquita – André Bispo da Silva – SIAPE 276351;
- VIII. Nilópolis – Marcelo Pacheco Soares – SIAPE 1566850;
- IX. Niterói – Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho – SIAPE 2936404;
- X. Paracambi – Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus – SIAPE 2294915;
- XI. Pinheiral – Luciana de Macêdo Francisco Azeredo – SIAPE 1881845;
- XII. Realengo – Sergio Henrique dos Reis Vieira – SIAPE 1674786;
- XIII. Resende – Davison Schaeffer de Oliveira – SIAPE 1299785;
- XIV. Rio de Janeiro – Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308;
- XV. São Gonçalo – Aline Miranda Cardoso – SIAPE 1747256;
- XVI. São João de Meriti – Daysi Lucidi Gomes da Farias – SIAPE 2316431;

XVII. Teresópolis – Eliezer Menezes Pereira – SIAPE 1667539; e
XVIII. Volta Redonda – Flávia Campos Marques – SIAPE 3417579.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2855**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
19/08/2026 e o código de verificação: **3bb14ac273**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 120, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº nº 23270.000112/2026-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, nº 30 do D.O.U., de 12 de fevereiro de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000112/2026-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 17:07)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **ed1be2da90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 121 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico de Automação Industrial integrado ao Ensino Médio do *Campus* Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23274.000308/2026-88, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico de Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Volta Redonda, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ n.º 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000308/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **a912dbf87a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 122 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

Prorroga Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000461/2023-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar Grupo de Trabalho para elaboração do Manual de Boas Práticas no convívio com animais domésticos do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O GT terá o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000461/2023-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **a85bee8d60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 123 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de agosto de 2026.

Institui a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23276.000488/2026-88, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico Integrado em Agropecuária, no âmbito do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 06:52)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23276.000488/2026-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **fe8bc09526**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 132 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2026.

Prorroga o Grupo de Trabalho para atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, no âmbito do *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23272.000646/2022-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho para atualização do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental, no âmbito do *Campus* Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 12:54)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.000646/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **27fdf53485**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA-GERAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 7 / 2026 - COGER (11.01.00.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 31 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 004/2026/COGER, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.001685/2026-74, entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Roberta Prates Belém, matrícula SIAPE nº 1517687, em 29/08/2026.

Dispositivo legal violado: Artigo 116, III, IV e XI da Lei 8.112/90

Descrição dos fatos: inobservância de normas regulamentares; descumprimento de ordem superior; falta de urbanidade com as pessoas.

Prazo de cumprimento: 01 ano.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 12:03)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23270.001685/2026-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **e3135c601f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA-GERAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 8 / 2026 - COGER (11.01.00.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 005/2026/COGER, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.002789/2026-04, entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Nilmara Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 1889815, em 09/09/2026.

Dispositivo legal violado: Artigo 116, III e IX da Lei 8.112/90

Descrição dos fatos: inobservância de normas regulamentares; conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 16:55)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002789/2026-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de
emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **8f244a3d66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2887 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000620/2023-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Adriano Dias, matrícula SIAPE nº 2609228, como coordenador das ações vinculadas ao Programa ENERGIFE / Bolsa-Formação, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso I e § 1º, da Portaria MEC nº 1.042/2021.

Art. 2º Ao coordenador do ENERGIFE compete realizar as atribuições descritas no artigo 15, § 2º da Portaria MEC nº 1.042/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal IFRJ Nº 2685, de 30 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 10:35)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000620/2023-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2887**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **b20133696f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2894 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº. 23827.000298/2026-87, resolve:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem, exclusivamente, os veículos oficiais do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Adriano Feitosa Ximenes - SIAPE 2292844 - CNH 275*****0. CAT B;
- II. Alan Machado Borges - SIAPE 2293199 - CNH 222*****0. CAT AB;
- III. Carlos José Gaspar - SIAPE 1581823 - CNH 256*****2. CAT B;
- IV. Zózimo Santos Pereira – SIAPE 3000048 - CNH 241*****6. CAT B;
- V. Cristiane Moreira da Silva - SIAPE 17247616 - CNH 295*****0. CAT B;
- VI. Paulo Emygdio Martins Simões - SIAPE 1866836 - CNH 229*****8. CAT B;
- VII. Sérgio Pereira de Carvalho - SIAPE 1992229 - CNH 332*****5. CAT B;
- VIII. David Braga Pires da Silva - SIAPE 2238953 - CNH 262*****1. CAT B;
- IX. Gabriel Aprigliano Fernandes – SIAPE 1565919 - CNH 293*****4. CAT B;
- X. Gilmar Francisco da Silva - SIAPE 1731641 - CNH 271*****2. CAT AB;
- XI. Ramon Ferreira Damasceno - SIAPE 2292799 - CNH 260*****6. CAT AB; e
- XII. Rodrigo dos Santos Borges - SIAPE 2342502 - CNH 253*****5. CAT B.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 12:42)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23827.000298/2026-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2894**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **3ad096168a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2895 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23828.000150/2022-24, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Comitê Gestor Local de Assistência Estudantil do campus avançado Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela portaria IFRJ no 267, de 10 de janeiro de 2023:

- I. Ailton de Freitas Ramos - matrícula SIAPE: 2294958 - Assistente de Alunos;
- II. Alberto Arantes - matrícula SIAPE: 2294964 - Intérprete de Libras;
- III. Anderson Domingues Corrêa - matrícula SIAPE: 1124706 - Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- IV. João Vitor Justen - matrícula SIAPE: 1151342 - Técnico em Assuntos Educacionais;
- V. Letícia Vieira Anchieta da Silva - matrícula SIAPE: 1447557 - Técnica de Laboratório;
- VI. Luiz Alberto de Souza Lima - matrícula SIAPE: 3010823 - Auxiliar de Biblioteca;
- VII. Maiara Alvim de Almeida - matrícula SIAPE: 1889550 - Coordenadora do Ensino Médio Integrado;
- VIII. Marcelo de Oliveira Vidal - matrícula SIAPE: 1260619 - Coordenador do Curso Técnico em Guia de Turismo;
- IX. Maycon Silva Aguiar - matrícula SIAPE: 1110354 - Técnico em Assuntos Educacionais;
- X. Thaís Rodrigues Martins - matrícula SIAPE: 3311656 – Pedagoga; e
- XI. Leandro Eduardo Silva - matrícula SIAPE: 1737969 - Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 12:51)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000150/2022-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2895**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **b4e36ad0f9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2896 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.002866/2023-75, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como gestores e fiscais do contrato nº 20/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa Union Central de Serviços LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Jacqueline Aparecida da Fonseca Martins, matrícula SIAPE 1740430 – Gestora Titular;
- II. Bruna Veronese de Queiroz, matrícula SIAPE 2355935 – Gestora Suplente;
- III. Renan dos Santos de Souza, matrícula SIAPE 3337772 – Fiscal Técnico Titular;
- IV. André Tavares Joia, matrícula SIAPE 3376560 – Fiscal Técnico Suplente;
- V. Juliana Lisboa Borges do Couto, matrícula SIAPE 1127359 – Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Ralf Thiago Soares Almeida, matrícula SIAPE 2344194 – Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:36)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002866/2023-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2896**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **2a9cdc7338**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2896, de 24 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2899 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Processo Eletrônico n.º 23270.001144/2026-46, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes designados para comporem o Grupo de Trabalho para Inclusão, Acessibilidade e Saúde no Trabalho de Servidores(as) com Deficiência do IFRJ – GT-Inclusão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ N.º 70, de 11 de maio de 2026:

Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador (CST):

- I. Larisse Caroline Ferreira de Castro, matrícula SIAPE 1864374 - Coordenadora;
- II. Bianca de Moraes Branco, matrícula SIAPE 1326511 - Titular;
- III. Danielle Lisboa da Motta, matrícula SIAPE 1975409 - Titular;
- IV. Fernando Rocha Beserra, matrícula SIAPE 1820977 - Titular; e
- V. Marcos Antonio dos Santos, matrícula SIAPE 2278339 - Titular.

Coordenação de Segurança do Trabalho (COSEG):

- I. Mariana Arêas Miranda, matrícula SIAPE 2136502 - Titular; e
- II. Izaura Cristina Ferreira de Almeida, matrícula SIAPE 2410103 - Suplente.

Coordenação Geral de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CGNAPNE):

- I. Vanderson Amaral Pereira, matrícula SIAPE 2295834.

Diretoria de Engenharia:

- I. Sergio Bernardo dos Santos, matrícula SIAPE 2292949; e
- II. Carlos Eduardo Soares Anjo, matrícula SIAPE 3402537.

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- I. Fábio Carlos Macêdo, matrícula SIAPE 2456545; e
- II. Ada Guagliardi Faria, matrícula SIAPE 2294098.

Serviço de Saúde - Campus Niterói:

- I. Artur Elias Marski Filho, matrícula SIAPE 1672139.

Diretoria de Infraestrutura - Campus Nilópolis:

- I. Leonardo Bruno de Souza, matrícula SIAPE 1517988.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 17:36)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.001144/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2899**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **c51988d464**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2916 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o **Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET)** para o período de 17/08/2026 a 16/08/2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

PRESIDENTE - Fabiana da Silva Campos Almeida, matrícula SIAPE 1453226; e

VICE-PRESIDENTE - Cássia do Carmo Andrade Lisboa, matrícula SIAPE 1865747.

Campus ARRAIAL DO CABO

DOCENTE – titular: Marcela Moraes Gomes, matrícula SIAPE 3160710;

DOCENTE – suplente: Fernando Moraes de Oliveira, matrícula SIAPE 1893874;

COTP – titular: Rozane Afonso Pereira Martins, matrícula SIAPE 2315449;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Anny Kelly Pereira Ferreira, matrícula 20251003951; e

DISCENTE – suplente: Beatriz Sanches de Brito, matrícula 20251008288.

Campus BELFORD ROXO

DOCENTE – titular: Cassia Mousinho de Figueiredo, matrícula SIAPE 2416103;

DOCENTE – suplente: Vivian Martins Lopes Torres, matrícula SIAPE 1249050;

COTP – titular: Aline dos Anjos Guimarães Samim, matrícula SIAPE 3336144;

COTP – suplente: Carla Patrícia Ferreira Surcin, matrícula SIAPE 1769824;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus DUQUE DE CAXIAS

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Marcela Botelho Tavares, matrícula SIAPE 2414247;

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 1777404;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Anderson Alves de Albuquerque, matrícula SIAPE 1659952;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Anderson Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE 1642760;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Marcelo Cardoso da Costa, matrícula SIAPE 1926707;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Jorge Alexandre Oliveira Alves, matrícula SIAPE 2654703;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: João Carlos Santos Silva Junior, matrícula SIAPE 2120342;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Marcelo Alberto Vieira de Macedo Junior, matrícula SIAPE 2844390;

COTP – titular: Sara Carolina de Castilho Dâmaso dos Santos, matrícula SIAPE 2168713;

COTP – suplente: Suize Gomes Martinez, matrícula SIAPE 1581861;

DISCENTE – titular: Chrystian Pablo de Melo Quirino, matrícula 20241002208; e

DISCENTE – suplente: Julia Beatriz Barbosa Rangel, matrícula 20251017330.

Campus ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

DOCENTE – titular: Não houve candidatura;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Silvana Alves de Andrade, matrícula SIAPE 3450008;

COTP – suplente: Renata Tardim Passos Ximenes, matrícula SIAPE 2294945;

DISCENTE – titular: Bryan Miranda de Souza, matrícula 2024100036; e

DISCENTE – suplente: Manuela Tavares da Luz, matrícula 2026101819.

Campus NILÓPOLIS

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Affonso Celso Thomaz Pereira, matrícula SIAPE 1667561;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Camila Ferreira Lobino, matrícula SIAPE 1720066;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Luiz Antonio Pires Fernandes Junior, matrícula SIAPE 1811142;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Marco Aurélio Passos Lousada, matrícula SIAPE 1506226;

COTP – titular: Luana Luna Teixeira, matrícula SIAPE 1811142;

COTP – suplente: Andrea Nunes da Silva, matrícula SIAPE 1117323;

DISCENTE – titular: Sofia Nobre, matrícula 20242005616; e

DISCENTE – suplente: Julia Negromonte, matrícula 20231001600.

Campus NITERÓI

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Vanessa Moreno Mota, matrícula SIAPE 3012433;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Suelen Gonçalves Vasconcelos, matrícula SIAPE 2995741;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Denise Loyola Silva, matrícula SIAPE 2317008;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Mariângela Areal Guimarães, matrícula SIAPE 2120291;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Marco Vinicius Goulart Dias, matrícula 20241026836; e

DISCENTE – suplente: Felipe da Silveira Ribeiro, matrícula 20241026700.

Campus PARACAMBI

DOCENTE – titular: Luciana Gomes Ferreira, matrícula SIAPE 2620092;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus PINHEIRAL

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus REALENGO

DOCENTE – titular: Lêda Glicério Mendonça, matrícula SIAPE 2488384;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus RESENDE

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Giselle Elias Couto, matrícula SIAPE 1420881;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Júlio César Gama Dias da Silva, matrícula SIAPE 2317571;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Maxwel de Azevedo Ferreira, matrícula SIAPE 2412859;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Maycon Silva Aguiar, matrícula SIAPE 1110354;
COTP – suplente: Thais Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656;
DISCENTE – titular: Eitor José da Fonseca Miranda Neves, matrícula 20251003245; e
DISCENTE – suplente: Bruna Brito de Souza, matrícula 20252007955.

Campus RIO DE JANEIRO

DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – titular: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO GERAL – suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Renata de Souza Rianelli, matrícula SIAPE 2567311;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Rodrigo dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 2768983;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º titular: Rodrigo Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE 1545675;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;
DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 3º suplente: Não houve candidatura;
COTP – titular: Não houve candidatura;
COTP – suplente: Não houve candidatura;
DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e
DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus SÃO GONÇALO

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula SIAPE 2304990;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: João Carlos Escosteguy Filho, matrícula SIAPE 2123046;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Hugo Andrade Arca, matrícula SIAPE 2715787;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Gilson Cassiano de Góes Filho, matrícula SIAPE 2237266;

COTP – titular: Ana Cristina Lourenço Vargas, matrícula SIAPE 1654058;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Arthur Machado Santos Sesconi, matrícula 20241001908; e

DISCENTE – suplente: Beatrice Costa Bezerra, matrícula 20261003258.

Campus SÃO JOÃO DE MERITI

DOCENTE – titular: Marcos Vinicius Velozo da Costa, matrícula SIAPE 1294819;

DOCENTE – suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Não houve candidatura; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Campus VOLTA REDONDA

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º titular: Ivan Gomes Doro Filho, matrícula SIAPE 1189784;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º titular: Anderson da Costa Xavier, matrícula SIAPE 2123009;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 1º suplente: Morgana de Abreu Leal, matrícula SIAPE 1875673;

DOCENTE FORMAÇÃO TÉCNICA – 2º suplente: Não houve candidatura;

COTP – titular: Não houve candidatura;

COTP – suplente: Não houve candidatura;

DISCENTE – titular: Caio Bomfim Souza, matrícula 20251008116; e

DISCENTE – suplente: Não houve candidatura.

Multicampi Núcleos Estruturantes

Multicampi CONAPNE – titular: Jacyra Guimarães Faillace, matrícula SIAPE 1545951;

Multicampi CONAPNE – suplente: Não houve candidatura;

Multicampi NEABI – titular: Ana Paula Santos da Conceição, matrícula SIAPE 1813701;

Multicampi NEABI – suplente: Andréia de Fátima Hoelzle Martins, matrícula SIAPE 1059678;

Multicampi NUGEDS – titular: Marcia Guerra Pereira, matrícula SIAPE 01164494; e

Multicampi NUGEDS – suplente: Natália Rocha Oliveira, matrícula SIAPE 2238002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 22:33)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2916**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **f3c737afa0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2918 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23270.002023/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem o Conselho Acadêmico de Ensino Graduação (CAEG) para o período de 17/08/2026 a 16/08/2028, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

PRESIDENTE - Fabiana da Silva Campos Almeida, matrícula SIAPE 1453226; e

VICE-PRESIDENTE - Cássia do Carmo Andrade Lisboa, matrícula SIAPE 1865747.

Campus ARRAIAL DO CABO

CST EM REDES DE COMPUTADORES

Titular: Felipe Pereira do Carmo, matrícula SIAPE 2780659;

1º Suplente: Rafael de Oliveira Costa, matrícula SIAPE 2413210; e

2º Suplente: Sem Representação.

CST EM GESTÃO AMBIENTAL

Titular: Leandro Kolling, matrícula SIAPE 3402610;

1º Suplente: João Gilberto da Silva Carvalho, matrícula SIAPE 1882382; e

2º Suplente: Júlio César Gallio da Silva, matrícula SIAPE 1887993.

Campus Duque de Caxias

BACHARELADO EM QUÍMICA

Titular: Erica de Melo Azevedo, matrícula SIAPE 1022976;

1º Suplente: Everton Tomaz da Silva, matrícula SIAPE 2120344; e

2º Suplente: Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela, matrícula SIAPE 1572288.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Titular: Thiago Cordeiro da Silva, matrícula SIAPE 2120768;

1º Suplente: Fabiana Gil Melgaço, matrícula SIAPE 2240183; e

2º Suplente: Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 1777404.

Campus ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CST EM JOGOS DIGITAIS

Titular: Jessé Di Giacomo Silva, matrícula SIAPE 1806922;

1º Suplente: Fábio Corato de Andrade, matrícula SIAPE 2212195; e

2º Suplente: Edney Soares Trindade, matrícula SIAPE 2134797.

Campus NILÓPOLIS

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Titular: Jorge Cardoso Messeder, matrícula SIAPE 1210323;

1º Suplente: Michelle Costa da Silva, matrícula SIAPE 2567016; e

2º Suplente: Bruno Cavalcante Di Lello, matrícula SIAPE 1806908.

LICENCIATURA EM FÍSICA

Titular: Bruno Fontes Souto, matrícula SIAPE 1887647;

1º Suplente: Carlos Ferreira Ritter, matrícula SIAPE 2841855; e

2º Suplente: Dario Tavares de Castro Neto, matrícula SIAPE 1586669.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: André Luiz Souza Silva, matrícula SIAPE 2769980;

1º Suplente: Eduardo Silva Ferreira, matrícula SIAPE 2762922; e

2º Suplente: Cláudio Bispo de Jesus da Costa, matrícula SIAPE 2686203.

BACHARELADO EM PRODUÇÃO CULTURAL

Titular: Fernanda Delvalhas Piccolo, matrícula SIAPE 1566503;

1º Suplente: Veridiana Chiari Gatto, matrícula SIAPE 1414049; e

2º Suplente: Renata Silêncio de Lima, matrícula SIAPE 2523699.

BACHARELADO EM QUÍMICA

Titular: Angelo Amaro Theodoro da Silva, matrícula SIAPE 1748142;

1º Suplente: Cinthya Helena da Silva Souza Rosa, matrícula SIAPE 2738586; e

2º Suplente: José Celso Torres, matrícula SIAPE 1219121.

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Titular: Paulo Cezar da Silva, matrícula SIAPE 2427345;

1º Suplente: Elton Flach, matrícula SIAPE 1646690; e

2º Suplente: Giovan Kronenberger, matrícula SIAPE 1371872.

Campus NITERÓI

BACHARELADO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Titular: Hélvio Jerônimo Junior, matrícula SIAPE 1945102;

1º Suplente: Alexandre Domingues Gonçalves, matrícula SIAPE 1682422; e

2º Suplente: Francisco Soares Lima Filho, matrícula SIAPE 1872515.

BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Titular: Ana Carla de Souza Gomes dos Santos, matrícula SIAPE 1398442;

1º Suplente: Raphaela Reis Conceição Castro Silva, matrícula SIAPE 1304882; e

2º Suplente: Denise Loyola Silva Monteiro, matrícula SIAPE 2317008.

Campus PARACAMBI

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: Sem Representação;

1º Suplente: Sem Representação; e

2º Suplente: Sem Representação.

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Titular: Daniel de Oliveira Lima, matrícula SIAPE 1586665;

1º Suplente: Nathalia de Almeida Leite da Silva, matrícula SIAPE 2306539; e

2º Suplente: Rycharda Clayde Medeiros Salles, matrícula SIAPE 2179294.

Campus PINHEIRAL

LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Titular: Francini Carla Grzeca, matrícula SIAPE 1947134;

1º Suplente: Edgar Barbosa Lima, matrícula SIAPE 1481170; e

2º Suplente: Roberto Pires Silveira, matrícula SIAPE 1559951.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Titular: Carla de Souza Lima, matrícula SIAPE 1497043;

1º Suplente: Vanessa Jacob Victorino, matrícula SIAPE 1253340; e

2º Suplente: Helaine da Silva Mendonça, matrícula SIAPE 1149671.

Campus REALENGO

BACHARELADO EM FARMÁCIA

Titular: Aline Damico de Azevedo, matrícula SIAPE 2763509;

1º Suplente: Anne Caroline Candido Gomes, matrícula SIAPE 2121386; e

2º Suplente: Silvana Machareth Santiago, matrícula SIAPE 1890641.

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Titular: Michelle Guiot Mesquita, matrícula SIAPE 1890607;

1º Suplente: Mônica Romitelli de Queiroz, matrícula SIAPE 1545682; e

2º Suplente: Mauren Lopes de Carvalho, matrícula SIAPE 2121254.

BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL

Titular: Márcia Regina de Assis, matrícula SIAPE 2120847;

1º Suplente: Lícia Helena de Oliveira Medeiros, matrícula SIAPE 1746181; e

2º Suplente: Sem Representação.

Campus Rio de Janeiro

BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Titular: Lilian Damiana da Silva de Carvalho, matrícula SIAPE 1890574;

1º Suplente: Adriana Valente de Araújo, matrícula SIAPE 1528713; e

2º Suplente: Roberta Kuan Tchien de Mello Loh , matrícula SIAPE 1527688.

CST EM GESTÃO AMBIENTAL

Titular: Viviane Japiassú Viana, matrícula SIAPE 3314609;

1º Suplente: Lilian Bechara Elabras Veiga, matrícula SIAPE 2119964; e

2º Suplente: Simone Lorena Quitério de Souza, matrícula SIAPE 1565500.

BACHARELADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Titular: Mariana Ferreira Ziglio, matrícula SIAPE 2164886;

1º Suplente: Flávia Carvalho de Souza, matrícula SIAPE 2609215; e

2º Suplente: Adam Tabacof, matrícula SIAPE 1227785.

Campus VOLTA REDONDA

LICENCIATURA EM FÍSICA

Titular: Samuel Machado Pires, matrícula SIAPE 3541175;

1º Suplente: Marcio Gonçalves Nunes, matrícula SIAPE 1931539; e

2º Suplente: Michel da Silva Pereira, matrícula SIAPE 2306740.

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Titular: Clayton do Espírito Santo, matrícula SIAPE 1358318;

1º Suplente: Renata Arruda Barros, matrícula SIAPE 1683122; e

2º Suplente: Rafael Vassalo Neto, matrícula SIAPE 1889839.

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAEG)

MULTICAMPI – COIEE

Não houve candidatura

MULTICAMPI – DISCENTE

Não houve candidatura

MULTICAMPI – COTP

Titular: Marcela Machado de Freitas, matrícula SIAPE 2140182;

1º Suplente: Elizabeth Augustinho, matrícula SIAPE 1104903; e

2º Suplente: Danielle de Souza Reis, matrícula SIAPE 1505087.

MULTICAMPI – CONAPNE

Titular: Andrea Silva do Nascimento, matrícula SIAPE 2649169;

1º Suplente: Thaiana Mara Conceição dos Santos, matrícula SIAPE 2343698; e

2º Suplente: Sem representação.

MULTICAMPI – NEABI

Titular: Ana Barbosa, matrícula SIAPE 1678249;

1º Suplente: Ana Paula da Silva, matrícula SIAPE 1920758; e

2º Suplente: Sem representação.

MULTICAMPI – NUGEDS

Titular: Juliana Athayde Silva de Moraes, matrícula SIAPE 1222350;

1º Suplente: Sem representação; e

2º Suplente: Sem representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 22:33)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.002023/2021-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2918**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **f80345bd4a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2919 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23279.000108/2026-85, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, que integram o Núcleo de Gênero e Estudo de Diversidade Sexual – NUGEDS para o biênio 2026-2028, no âmbito do Campus Mesquita deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Heleno Alvares Bezerra Júnior, matrícula SIAPE n.º 2123156, Docente – Coordenador;
- II. Tatiana Sigolis Pereira, matrícula SIAPE n.º 2294929, TAE – Vice-Coordenadora;
- III. Fernanda da Silva Alves, matrícula n.º 20251032425, Discente – Membro; e
- IV. Nathan Luan dos Santos Pacheco, matrícula n.º 20261001549, Discente – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 22:33)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23279.000108/2026-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2919**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **c9139d57fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2920 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23830.000181/2025-63, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, que integram o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI para o biênio 2026-2028, no âmbito do Campus Niterói deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Evelyn Morgan Monteiro, matrícula SIAPE 2609858 - Coordenadora;
- II. Maria Consuelo Moreira, matrícula SIAPE 1887374 - Vice-Coordenadora;
- III. Ana Cristina de Mello Pimentel Lourenço, matrícula SIAPE 2119929 - Secretária;
- IV. Ana Carla de Souza Gomes dos Santos, matrícula SIAPE 1398442 - Membro;
- V. Bruno Silva de Moraes Gomes, matrícula SIAPE 1769163 - Membro;
- VI. Fátima Helena Martins de Oliveira, matrícula SIAPE 2342697 - Membro;
- VII. Giuliano Djahjah Bonorandi, matrícula SIAPE 2300733 - Membro;
- VIII. Gláucia Marize Amaral, matrícula SIAPE 1890608 - Membro;
- IX. Heloise Vasconcellos Gomes Thompson, matrícula SIAPE 1305271 - Membro;
- X. Karine Borges Cariello, matrícula SIAPE 2341227 - Membro;
- XI. Livia Di Renna Vianna, matrícula SIAPE 2140271 - Membro;
- XII. Marcelo Japiassú Ramos, matrícula SIAPE 1648504 - Membro;
- XIII. Paulo André Ferreira, matrícula SIAPE 1823666 - Membro;
- XIV. Stephanie Di Chiara Salgado, matrícula SIAPE 2415789 - Membro;
- XV. Suelen Gonçalves Vasconcelos, matrícula SIAPE 2995741 - Membro; e
- XVI. Vanessa Moreno Mota, matrícula SIAPE 3012433 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Processo Associado: 23830.000181/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2920**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/08/2026 e o código de verificação: **3d5d8abeaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2921 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026 e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23829.000120/2026-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do (a) Servidor(a) CARLA PATRICIA FERREIRA SURCIN, SIAPE 1769824, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade PRESENCIAL.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23829.000120/2026-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2921**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **42101a9c46**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2922 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23279.000101/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) DEBORA OLIVEIRA DE MELO RICIO, Siape n.º 2292891, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23279.000101/2024-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2922**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **3590039f6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2923 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000404/2024-02, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) EDSON DA SILVA BECKMAN, SIAPE 2291229, ocupante do cargo de AUDITOR, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000404/2024-02

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2923**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **7992b19d9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2924 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003957/2023-28, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) RAPHAEL LUIZ DA SILVA DA ROCHA, Siape 3310953, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003957/2023-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2924**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **94c1ab8005**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2925 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23274.000669/2023-81, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOSIANE TOLEDO E SILVA, SIAPE 2139295, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000669/2023-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2925**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **dd5860126c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2926 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003952/2023-03, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LAIS MARQUES SANTOS, Siape 2292019, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003952/2023-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2926**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
25/08/2026 e o código de verificação: **ca079bb11a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2927 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001352/2023-82, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) PRISCILA MARQUES ABDIAS DE MACEDO, SIAPE nº 1743248, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23272.001352/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2927**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **cf5d70f2db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2928 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003805/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) TATIANA MOREIRA CLEMENTE CAETANO, Siape 3310754, ocupante do cargo TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003805/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2928**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
25/08/2026 e o código de verificação: **b8131b8922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2929 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23270.000053/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, as servidoras como gestoras e fiscais do contrato nº 08/2024, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Juliana Lessa Vieira, matrícula SIAPE 1941152 – Gestora Titular;
- II. Indira Fernandes Kolher, matrícula SIAPE 1738562 – Gestora Suplente;
- III. Amanda Maciel, matrícula SIAPE 2317229 – Fiscal Titular; e
- IV. Amanda do Nascimento dos Santos Almeida, matrícula SIAPE 1990905 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições das gestoras e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 08:31)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.000053/2024-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2929**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2026** e o código de verificação: **2338e01dad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ n.º 2929, de 25 de agosto de 2026

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2935 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000212/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Física do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e Portaria Normativa n.º 136, de 26 de agosto de 2026:

- I. André Seixas de Novais, SIAPE: 1863286 – Diretor-Geral e Presidente da Comissão;
- II. Ana Paula Campos de Souza, SIAPE: 2293738; e
- III. Sílvia Cristina de Souza Trajano, SIAPE: 2770765.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000212/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2935**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **1bf9d72e6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2936 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo nº 23273.000378/2026-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, no âmbito do Campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria Normativa IFRJ N.º 137, de 26 de agosto de 2026:

- I. Lêda Glicério Mendonça, matrícula SIAPE 2488384 – Presidente da Comissão;
- II. Camila Alves Bandeira Falcão, matrícula SIAPE 1682548;
- III. Andressa Cosme de Oliveira, matrícula 20251022581; e
- IV. Carolayne Aparecida Xavier de Lira, matrícula 20251027766.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000378/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2936**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **268897135d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2937 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23278.000622/2026-21, resolve:

Art. 1º Indicar a equipe executora do **Programa Acredita no Primeiro Passo**, no âmbito do Campus Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. André Rocha Pimenta, matrícula SIAPE: 1565736 - Coordenador Geral;
- II. Douglas Santos Rodrigues Ferreira, matrícula SIAPE: 1528249 - Coordenador Técnico;
- III. David Braga Pires da Silva, matrícula SIAPE: 2238953 - Coordenador de Relacionamento; e
- IV. Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus, matrícula SIAPE: 2294915 - Coordenadora Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23278.000622/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2937**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **4c12194e9e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2942 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23828.000210/2026-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de análise de Renda, responsável pela análise das Reservas de Vagas dos editais para ingresso de discentes, no âmbito do campus Resende, instituída pela Portaria Normativa n.º 138, de 26 de agosto de 2026:

- I. Alberto Arantes, matrícula SIAPE 2294964 - Tradutor e Intérprete de Libras;
- II. Thais Rodrigues Martins, matrícula SIAPE 3311656 - Pedagoga;
- III. João Vitor Justen, matrícula SIAPE 1151342 - Técnico em Assuntos Educacionais;
- IV. Maycon Silva Aguiar, matrícula SIAPE 1110354 - Técnico em Assuntos Educacionais;
- V. Ailton de Freitas Ramos, matrícula SIAPE 2294958 - Assistente de Aluno;
- VI. Letícia Vieira Anchieta da Silva, matrícula SIAPE 1447557 - Técnico em Laboratório; e
- VII. Leandro Eduardo Silva, matrícula SIAPE 1737969 - Assistente em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000210/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2942**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **4f58769e63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2944 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 19 de junho de 2026, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003816/2023-13, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SUSANA VICTOR DA COSTA, Siape n.º 1151312, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003816/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2944**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **469456805a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2951 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de agosto de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.003561/2025-42, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, a composição da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento do Projeto AfirmaSUS, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 297, de 19 de novembro de 2025:

I. Viviane Espírito Santo Rodrigues, Matrícula SIAPE 1569637 - Representante da Diretoria de Diversidade e Ações Afirmativas da Pró-Reitoria de Extensão;

II. Andrea Simoni Manarin Tunin, Matrícula SIAPE 1824570 - Representante da Diretoria de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão;

III. Márcia Regina de Assis, Matrícula SIAPE 2120847 - Representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

IV. Giulia Rosa de Oliveira Baptista, Matrícula 20262001843 - Representante do Núcleo Discente Estruturante;

V. Lwênnia dos Santos Mussunda, Matrícula 20262011174 - Representante do Núcleo Discente Estruturante; e

VI. Marcella de Cássia Santos Rodrigues, Matrícula 20232009200 - Representante do Núcleo Discente Estruturante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 14:48)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23270.003561/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2951**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
27/08/2026 e o código de verificação: **7968d09316**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003283/2025-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada na seção 2, nº 196 do D.O.U., de 14 de outubro de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 09:17)

THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **283a30119d**

PORTARIA Nº 2.890/GAB/REI/IFPI, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Nº 23188.000450/2026-02, resolve:

Nomear o servidor LUCAS ROBERT PEREIRA ROCHA, SIAPE nº 1862813, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Campo Maior, código CD-4, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 18/8 a 22/8/2026, em virtude da participação do titular do cargo, o servidor Acenilso Lima de Araújo, SIAPE nº 2298241, nos Jogos Institucionais no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 2.891/GAB/REI/IFPI, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Nº 23181.000527/2026-04, resolve:

Nomear o servidor ELDIMARIO RIBEIRO LIMA, SIAPE nº 2264186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Corrente, para exercer o cargo de Diretor de Ensino do referido campus, código CD-3, no período de 18/8 a 23/8/2026, em virtude da participação da titular do cargo, a servidora Anaian Antunes Bemem, SIAPE nº 2298024, nos Jogos Institucionais no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 2.892/GAB/REI/IFPI, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Nº 23181.000526/2026-51, resolve:

Nomear a servidora ÍTALA LUSTOSA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1793320, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Campus Corrente, código FG-2, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 20/8 a 25/8/2026, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Israel Lobato Rocha, SIAPE nº 2153658, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 2.893/GAB/REI/IFPI, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Nº 23172.002122/2026-10, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LUANA RENATA DE NEGREIROS RIBEIRO NOGUEIRA, SIAPE nº 1189329, ocupante da função de Assessora Técnica do Gabinete da Reitoria, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria do IFPI, nos afastamentos e impedimentos legais da titular do cargo, a servidora Janete Márcia Morais Oliveira Moura, SIAPE nº 2793495.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3.366/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de outubro de 2023, publicada no DOU de 9/10/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2.3135.001306.2026-09, de 21 de julho de 2026, resolve:

Nº 2.322 - AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor CARLOS HENRIQUE PROFÍRIO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1328594, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Macau, no período de 7 a 15 de setembro de 2026, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar do Fórum Mundial da Ayahuasca, em Girona/Espanha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2.3421.001487.2026-30, de 16 de março de 2026, resolve:

Nº 2.323 - EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, a servidora NATHÁLIA DE SOUSA VALLE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1833568, do cargo de Chefe da Auditoria Geral - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1241/2023 - Reitoria/IFRN, de 31 de julho de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2.3037.000988.2026-32, de 23 de julho de 2026, resolve:

Nº 2.327 - RETIFICAR a Portaria nº 2281/2026 - RE/IFRN, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 18 de agosto de 2026, página 18, seção 02, que nomeou a servidora ELIZABETE RODRIGUES GURGEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2063329, para o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Ipanaguá, de modo que:

Onde se lê:
"[...]para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3[...]"
Leia-se:

"[...]para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de de Diretor Acadêmico - CD.3[...]"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2.3421.001487.2026-30, de 16 de março de 2026, e CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Portaria Nº 2.323/2026 - RE/IFRN, de 20 de agosto de 2026, resolve:

Nº 2.328 - NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2026, ao servidor JUCÉLIO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 2936531, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Geral - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 2.326, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23421.005004.2026-76, de 7 de agosto de 2026, resolve:

NOMEAR a servidora MARIA JOSEVÂNIA DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2673876, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretora-Geral pro tempore - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Umarizal.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.003283/2025-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de agosto de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 2798, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada na seção 2, nº 196 do D.O.U., de 14 de outubro de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.003283/2025-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.773, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23275.000379/2026-71, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CARLOS MATTOS DE CASTRO, Matrícula SIAPE n.º 0267600, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 19, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Código SIAPE 49010. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base última remuneração da ativa (integralidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.784, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União no dia 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º 23275.000401/2026-82, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA, Matrícula SIAPE n.º 1076304, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 4, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 4º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 4º e parágrafo 6º, inciso I e parágrafo 8º, Código SIAPE 49024. Os proventos de aposentadoria concedidos serão calculados com base última remuneração da ativa (totalidade de proventos) e a concessão de reajustes ocorrerá com paridade aos servidores ativos.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.843, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23276.000515/2026-12, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 23 de julho de 2026, o cargo ocupado por SUMAIA HOTTES, Matrícula SIAPE nº 1340703, Técnico de Laboratório, Classe D, Padrão 004, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.858, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002780/2026-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de Julho de 2026, DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA, matrícula SIAPE nº 1310845, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação-Geral de Formação Inicial e Continuada, código FG.1, subordinada à Diretoria Adjunta de Ensino Técnico e Qualificação Profissional/PROEN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.861, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23830.000232/2026-38, resolve:

Art. 1º Designar DIONES BERNARDES DOS SANTOS MOTTA, matrícula SIAPE nº 1310845, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, código FG.1, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Niterói;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

THIAGO MATOS PINTO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Prorrogar a Comissão de
Processo
Administrativo Disciplinar,
instaurada por meio do Processo
nº 23270.000353/2026-72.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GT/RT/IFRJ Nº 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, nº 40 do D.O.U, de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 13:20)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2026** e o
código de verificação: **857063e025**

PORTARIAS REI/IFPE DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, Seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23358.021834.2026-62, com despachos exarados, resolve:

Nº 1.230 - Atender ao pedido de dispensa do servidor ALEXANDRE PATRICK CHAVES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1940419, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus CARUARU desta Instituição Federal de Educação, código FCC, a contar de 1º de setembro de 2026.

Nº 1.231 - Designar, a pedido da Direção-Geral do Campus, o servidor FELIPE AUGUSTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2165238, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus CARUARU desta Instituição Federal de Educação, código FCC, a contar de 1º de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

PORTARIA REI/IFPE Nº 1.232, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, Seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, Seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23298.016112.2026-28, com despachos exarados, resolve:

Contratar, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745/93, de 9 de dezembro de 1993 - DOU de 10 de dezembro de 1993 com suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010, Portaria Interministerial nº 149, de 10 de junho de 2011 - DOU de 13 de junho de 2011, Portaria MEC nº 1.738, de 9 de dezembro de 2011 - DOU de 13 de dezembro de 2011 e o Edital de Abertura do Concurso Público Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 4/2024-DGCVSA, de 7 de março de 2024, publicado no DOU de 8 de março de 2024, Seção 3, página 127, homologado por meio do Edital nº 10/2024-DGCVSA, de 30 de abril de 2024, publicado no DOU de 2 de maio de 2024, Seção 3, página 52, com salário correspondente ao de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com DOUTORADO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

MÁRCIO SANTOS MELO - na área do conhecimento FILOSOFIA (Opção 101), Classe-Nível A-001, no período de 1º de setembro de 2026 a 2 de março de 2027, conforme Termo de Contrato, na vaga decorrente da nomeação do servidor LUÍS LUCAS DANTAS DA SILVA para o cargo de Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 2881649, com fundamento no inciso III do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com lotação para o Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria REI/IFPE nº 1.174, de 14 de agosto de 2026, publicada no DOU de 17 de agosto de 2026, Seção 2, página 19, que prorrogou a disponibilização da requisição do servidor LUCIANO PINTO DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 0989682, em seu art. 2º:

- a) onde se lê: "O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente";
- b) leia-se: "O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.998 - GAB/REI/IFPI, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001900/2026-45, resolve:

Declarar que, a partir de 03/07/2026, o servidor José do Monte Vieira, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 275936, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 115/2002, de 26/03/2002, publicada no DOU de 02/04/2002, Seção 2, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052 e no Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 2.999 - GAB/REI/IFPI, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000547/2026-66, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21/08/2026, o servidor Daniel Lucas da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3551930, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, código de vaga nº 0956564, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 3.114/GAB/REI/IFPI, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000338/2026-14, resolve:

Nomear o servidor EMANUEL MARQUES OLIVEIRA, SIAPE nº 3444712, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, código FCC-1, do Campus Pio IX, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no dia 25/8/2026, em virtude da participação do titular do cargo, o servidor Cillas Pollicarto da Silva, SIAPE nº 1065051, nas solenidades da visita do Ministro da Educação aos campi Teresina Zona Sul e Altos.

PAULO BORGES DA CUNHA

PORTARIA Nº 3.138 - GAB/REI/IFPI, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000181/2025-55, resolve:

Dispensar, com efeitos a partir de 12/08/2026, o servidor CLEIDSON SOUZA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1957403, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão do Campus Corrente, código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 225/2025 - GAB/REI/IFPI, de 24/01/2025, publicada no DOU de 28/01/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2.359 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23138.000923.2026-59, de 14 de agosto de 2026, resolve:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de 17 de agosto de 2026, ao servidor ANDERSON NICOLLY FERNANDES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2268184, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado no Campus Santa Cruz, código do cargo nº 701064, código da vaga nº 0829184, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - DECLARAR VAGO, a contar de 17 de agosto de 2026, o respectivo cargo.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 135, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico no 23270.000353/2026-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GT/RT/IFRJ No 492, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada na seção 2, no 40 do D.O.U, de 2 de março de 2026, instaurada por meio do Processo no 23270.000353/2026-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1o.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.897, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002794/2026-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2026, MAUREN AFONSO KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 3345468, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Diretora da Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.898, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23270.002794/2026-17, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO ROCHA BESERRA, matrícula SIAPE nº 1820977, ocupante do cargo de Psicólogo do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Diretor da Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional, código CD.4, subordinada à Diretoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional/PRODIN;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MATOS PINTO

PORTARIA IFRJ Nº 2.901, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23829.000106/2026-12, resolve:

Art. 1º. Retificar a portaria nº 2728/DGP/REITORIA de 10 de agosto de 2026 que dispensa, a partir de 17 de julho de 2026, FREDERICO MENDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3318188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Administração, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Belford Roxo;

Art. 2º Onde se lê: "a partir de 17 de julho de 2026"

Leia-se: "a partir de 15 de junho de 2026"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados no período acima informado.

THIAGO MATOS PINTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 5.680/REITORIA/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 5.308/REITORIA/IFRO, de 21 de agosto de 2026, publicada no DOU nº 159, de 24 de agosto de 2026, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, considerando o que consta no Processo nº 23243.011341/2026-09, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 3443777, SIAPECAD nº 02491369, lotado no(a) Campus Guajará-Mirim, para exercer a Função Gratificada FG - 01, da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (REIT - CPALM), UORG-167.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 136 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Física do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23274.000212/2026-10, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso de Licenciatura em Física do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)

THIAGO MATOS PINTO

REITOR

Processo Associado: 23274.000212/2026-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o
código de verificação: **3e898ca721**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 137 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

Institui Comissão Eleitoral para a eleição da Coordenação do
Curso Técnico em Análises Clínicas, no
âmbito do Campus Realengo deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23273.000378/2026-46, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para a eleição da Coordenação do Curso Técnico em Análises Clínicas, no âmbito do Campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23273.000378/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o
código de verificação: **3df0c4dae5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 138 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2026.

Institui Comissão de Análise de Renda, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23828.000210/2026-17, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Renda, no âmbito do Campus Resende deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 13:49)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23828.000210/2026-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **2fbefc2523**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 159 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de agosto de 2026.

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico de Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 18 de junho de 2026, publicado no DOU de 19 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo n.º 23274.000263/2026-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão Disciplinar do Estudante do Curso Técnico de Automação Industrial integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Campus Volta Redonda deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 103, de 30 de junho de 2026.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 14:48)
THIAGO MATOS PINTO
REITOR

Processo Associado: 23274.000263/2026-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **ea43eb9505**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br